

de Abertura de Envelopes da Comissão de Julgamento de Licitações, situada à Rua Castro Alves, 131 - Térreo. O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR** O Convite 23/2005 do Processo 19/2005, a saber: item 01, 02 e 03 à empresa AGROVERT’S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR** O Convite 25/2005 do Processo 21/2005, a saber: item 01 à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **REVOGAR** o Convite 381/2004 do Processo 1926/2003, tendo em vista os elementos constantes no presente processo e manifestação da Comissão de Julgamento de Licitações.

PROCESSO 296/2005 - O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal **AUTORIZA** a aquisição do material: Tubo para coleta de sangue à vácuo, com EDTA K3 (tripotássico), utilizando a ATA DE RP 252/04 - SMS, da empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., no valor de R\$ 21.250,00.

PROCESSO 5686/2004 - Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21-06-93. Decisão: à vista das informações contidas no Processo supra referenciado, o Sr. Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal **HOMOLOGA** O item 01 - Aquisição de foto célula para caldeira à gás, à empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), e autoriza a adoção das providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

PROCESSO 5107/2004 - **HSPM** - Nota de Empenho nº 2359/04- A Sra. Gerente Técnica de Apoio Terapêutico aos 21.02.2005, **DELIBEROU** que a empresa **DARROW LABORATÓRIO S/A - CNPJ 330.514.91/0001-59** deverá entregar o objeto atinente à Nota de Empenho supra referenciada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das penalidades na Lei Federal nº 8.866/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, restando franqueada vistas aos autos.

GERÊNCIA TÉCNICA CONTABIL FINANCEIRA

Encontram-se a disposição dos interessados, apos convocação dos mesmos,no Setor de Procuradoria,na Rua Castro Alves, 131, 3º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, as Notas de Empenho abaixo relacionadas:

CSU CARDSYSTEM S/A - 622 - T.P. 68/2001

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 609 - T.P. 68/2004

OBS: Trazer cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

GERÊNCIA TÉCNICA CONTABIL FINANCEIRA

Encontram-se a disposição dos interessados, no Serviço Técnico de Compras na Rua Castro Alves, 131, Térreo de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, as Notas de Empenho abaixo relacionadas, ficando sujeito as sanções legais, os que não retirarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA - 597 - T.P. 56/2004
COLSAN-SOCIEDADE BENEF. DE COLETA SANGUE - 81 - INC. XIII ART. 24 LEI 8.666/93

CSU CARDSYSTEMS S/A - 27 - T.P. 68/2001

DIMAS DE M. PIM. SIST. DE P. ACES. LTDA - 82 - INC. I ART. 25 LEI 8.666/93

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - 642 - INC. I ART. 25 LEI 8.666/93

ENDOVIEW DO BRASIL LTDA - 626 - INC. II ART. 24 LEI 8.666/93

EQUIPA MAQ. E UTENS. P/ESCRITORIO LTDA - 55 - CONVITE 268/2002

FARMALAB INDS. QUIMS. E FARMS. LTDA - 598 - T.P. 56/2004
FERRARI MEDICAL LTDA - 641 - INC. I ART. 25 LEI 8.666/93

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LTDA - 587 - CONVITE 268/2004

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - 599 - T.P. 56/2004

ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA - 596 - T.P. 56/2004

JUPITER DISTR. DE PROD. EQUIP. HOSP LTDA-EPP - 589 - CONVITE 268/2004

LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA - 591 - CONVITE 268/2004
MEDEX DO BRASIL PROD. HOSPITALARES LTDA - 610 - CONVITE 379/2004

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - 590-592 - INC. I ART. 25 LEI 8.666/93

PORTAL LTDA - 666 - CONVITE 287/2004

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA - 665 - CONVITE 287/2004

STANDARD COM. IMP. EXP. MAQ. EQ. ESC. LTDA - 86 - CONVITE 268/2002

SYNTHEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 594 - INC. I ART. 25 LEI 8.666/93

ZANINI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - 588 - CONVITE 268/2004

E no prazo de 03 (três) dias úteis:

BECTON DICKINSON INDS. CIRURGICAS LTDA - 420 - ATA DE RP 18/2004-SMS

DISTRIBUIDORA DE DROGAS R.N. LTDA - 667 - ATA DE RP 90/2004-SMS

JOHNSON & JOHNSON PROD. PROF. LTDA - 608 - ATA DE RP 17/2004-SMS

OBS: Trazer cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

NEGÓCIOS JURÍDICOS **SNJ**

Procuradoria Geral do Município

Linha de Atendimento Direto: 3241-1239

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

2005-0.037.982-0 - DEPARTAMENTO FISCAL - Aquisição de papel para reprografia A4. I - Diante dos elementos instrutórios deste processo, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitações de Serviços e Compras, **AUTORIZO**, no uso da competência a mim delegada pelo art. 45, inc. II, do Dec. 27321/88, e com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal 13278/02 regulamentada pelo Dec. Municipal 44279/03, e combinado com o art. 15, inc. II, da Lei Federal 8666/93, a utilização da Ata de Registro de Preços 032/2004/DGS, cuja detentora é a empresa MULTPAPAER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 26.976.381/0001-32, para a aquisição de 1580 resmas de papel sulfite A4 para reprografia, de acordo com a necessidade expressada pelo Departamento Fiscal, para fazer frente ao consumo deste Departamento para um período de 03 meses, no valor total de R\$ 12.513,60, a ser entregue no prazo de 20 dias contados da retirada da nota de empenho, conforme seu item 3.4. II - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação 21.15.02.122.0251.4.845.3.3.90.30.00.00, conforme extrato de reserva de fls. 37, condicionada, sua entrega, à apresentação dos documentos originais descritos no item 3 da Ata de Registro de Preços 032/2004-DGS (fls. 20/21).

SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

SETOR DE ATAS DE RP

COMUNICADO 04/05-ATAS DE RP

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE RP

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seus representantes legais, **CONVOCADAS** para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 dias úteis a partir da data de publicação, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento de taxa administrativa, a qual será fornecida pelo setor de Atas de Registro de Preços - SMS.3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 - 3º andar:

União Química Farmac. Nacional S/A

Ata 08/05 - Pregão 194/04 - Katia Cristina Simeão de Oliveira.

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Ata 09/05 - Pregão 194/04 - Luiz Roberto Ipolitti Ramos.

Prati, Donaduzzi e Cia Ltda.

Ata 10/05 - Pregão 194/04 - Vaneilda Militão Vieira Cordeiro.

Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda.

Ata 11/05 - Pregão 181/04 - Vaneilda Militão Vieira Cordeiro.

Healthecnica Prods. Hosp. Ltda.

Ata 15/05 - Pregão 199/04 - Paschoal Augusto Soeiro.

Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL DO JABAQUARA

ATA DE ABERTURA

Processo nº 081/2005 CV 002/2005

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e cinco, reuniu-se a Comissão de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal Regional do Jabaquara, instituída pela Portaria nº 075/2004/Superintendência; para proceder a abertura dos envelopes referentes ao CONVITE 002/2005 cuja finalidade é a aquisição de Insumos para Esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio - Sterrad, para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya. Compareceram as empresas: Mogami Importação e Exportação Ltda. Recebidos os envelopes procedeu a Comissão a abertura dos mesmos que se achavam absolutamente intactos. Rubricados os papéis neles encerrados, verificou a Comissão a necessidade de suspender os trabalhos para melhor análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar lavrou a presente ATA que vai por todos assinadas.

ATA DE ABERTURA

Processo nº 079/2005 CV 003/2005

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e cinco, reuniu-se a Comissão de Licitação da Autarquia Hospitalar Municipal Regional do Jabaquara, instituída pela Portaria nº 075/2004/Superintendência; para proceder a abertura dos envelopes referentes ao CONVITE 003/2005 cuja finalidade é a aquisição de Insumos para Centro Cirúrgico, para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya. Compareceram as empresas: Tecno 4 Prod. Hosp. Ltda.EPP, Med Care Comercial Ltda., Zanini Com. Prod. Hosp. Ltda., De Pauli Com. Repr. Imp. Exp. Ltda., Cotação Com. Repr. Imp. Exp. Ltda. Recebidos os envelopes procedeu a Comissão a abertura dos mesmos que se achavam absolutamente intactos. Rubricados os papéis neles encerrados, verificou a Comissão a necessidade de suspender os trabalhos para melhor análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar lavrou a presente ATA que vai por todos assinadas.

Autarquia Hospitalar Municipal REGIONAL DO CAMPO LIMPO

PENALIDADE

Processo nº. 1919/2004 - I - À vista do constante no presente procedimento, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica exarada às folhas 45, que acolho, e nos termos do Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 54, e seus incisos, APLICO A PENA DE MULTA DE ADVERTÊNCIA - prevista no item 1.1 do anexo da nota de empenho número 1058/04 - à empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78, face a ausência de comprovação de fatos que pudessem legitimar o atraso na entrega das mercadorias no prazo estabelecido.

II - Para a interposição de eventual recurso deverá a empresa observar as determinações contidas na Portaria nº 86/2003 desta Autarquia, publicada no DOM de 16/10/2003.

III - Aguarde-se o decurso de prazo para interposição de recurso, após remeta-se oportunamente os autos à Contabilidade, para que seja efetuado o pagamento.

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo nº 3108/2004 - I - Notificação para defesa prévia - à empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade de multa por descumprimento de cláusula contratual, nos termos do art. 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, onde verifica-se um atraso na retirada da nota de empenho, e também o atraso na entrega dos produtos nos prazos estabelecidos.

II - Trata-se de processo administrativo destinado ao pagamento decorrente de aquisição de Cetoprofeno.

III - A convocação para a retirada da nota de empenho foi efetuada através de publicação no DOM, edição de 07/12/2004. O fornecedor dispunha de 03 (três) dias úteis para retirar o mencionado documento. Entretanto, consta dos autos retirada da Nota de Empenho nº1190/04 apenas em 13/12/2004.

IV - A empresa tinha que efetuar a entrega das mercadoria em até 15 (quinze) dias , prazo este não cumprido.

V - As condições para entrega das mercadorias encontram-se especificada no Anexo da Nota de Empenho, juntado por cópia às fls. 10/11, constando especificamente que as penalidades em decorrência de eventual descumprimento parcial ou total do acordado.

VI - Assim, em razão dos fatos ora narrados é o presente para conceder a Vossas Senhorias o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, nos termos do disposto no artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

VII - Finalmente, para contagem do prazo concedido para defesa, deverá ser observado o disposto no artigo 110, da Lei 8666/93, como de direito.

RECURSO INTERPOSTO

Procedimento Administrativo n.º 0029/2004 - I - Face o contido no presente processo, e ante o parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, à fls.125/127, que acolho, recebo o recurso interposto pela empresa, **WF. BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, CNPJ 02.983.297/0001-88, por ser tempestivo, no mérito, **NEGO-LHE** provimento pela ausência de fatos que possam ensejar a alteração da decisão ora recorrida, mantendo-a integralmente.

COMP. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO **CET**

Expediente 0168/02 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 11/05 AO CONTRATO 128/2002 - celebrado com a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, referente a prestação de serviços de controle de qualidade dos serviços de sinalização viária horizontal, executados com materiais termoplásticos, tintas e películas pré-fabricadas, para prorrogar o prazo contratual por 38 (trinta e oito) dias, compreendidos no período de 22.02.2005 a 31.03.2005, com fundamento no Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e Decreto Municipal 45.684/05.

Expediente 1637/02 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 12/05 AO CONTRATO 77/03 - celebrado com a empresa R. J. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente a prestação de serviços de implantação de sinalização semafórica eletromecânica e eletrônica, para prorrogar, a partir do dia 19.02.05 para até o dia 31.03.05, o prazo para a prestação dos serviços, ou até a conclusão da avaliação do Contrato, o que ocorrer primeiro e acrescer o importe de R\$ 108.201,05 (cento e oito mil duzentos e um reais e cinco centavos)., com fundamento no Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e parágrafo único do Artigo 3,Decreto Municipal 45.684/05.

EXPEDIENTE 034/2004 ADITAMENTO 08/2005 À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica e com base no disposto no Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, referente ao fornecimento de combustíveis líquidos, sendo gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado e óleo diesel, para abastecimento dos veículos da frota CET, em diversos locais, para, em decorrência do realinhamento de preços, alterar os preços unitários, conforme segue: Gasolina comum a partir de 25/10/04 para R\$ 1,8724 p/ litro , Álcool no período de 04/08/04 até 13/10/04 para R\$ 0,9690 e partir de 14/10/04 para 1,0568 p/ litro e Diesel a partir de 20/10/04 para R\$ 1,3910 p/ litro e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 49.978,60 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). 23 de fevereiro de 2005. Presidente.

EXPEDIENTE 034/2004 ADITAMENTO 09/2005 À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica e com base no disposto no Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, referente ao fornecimento de combustíveis líquidos, sendo gasolina comum

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Roberto Tripoli**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

REQUERIMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

“REQUERIMENTO “D” Nº 08-0024/2005

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a exploração de trabalho análogo ao de escravo nas empresas, regular ou irregularmente instaladas em São Paulo.

CONSIDERANDO que a escravidão é absolutamente repudiada pelo Sistema Internacional de Direitos Humanos através de instrumentos como, e.g., a Convenção Relativa à Escravidão (1926). Convenção sobre o Trabalho Forçado (1930), Convenção suplementar relativa à Abolição da Escravidão (1956), Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado (1957), e a recente Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho - especialmente seu art. 2º (1998);

CONSIDERANDO que o arcabouço dos Direitos Fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro também não tolera a escravidão nem as condutas a ela assemelhadas, haja vista a eleição concomitante dos princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho como fundamentos de nossa República (art. 1º, III e IV da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO que, apesar dessa contrariedade ao Direito e à Moral, várias têm sido as denúncias, por entidades, movimentos sociais e pela imprensa, de redução de seres humanos a condição análoga a de escravo mesmo na maior cidade brasileira.

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com 5 (cinco) membros e com duração de 120 (cento e vinte) dias para apuração da exploração de trabalho análogo ao de escravo nas empresas, regular ou irregularmente instaladas em São Paulo.

Sala das Sessões, em Ver. Claudinho de Souza PSDB”

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1093/05

NOMEANDO PAULO CEZAR TAVARES NASSIF, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2005

automotiva, álcool etílico hidratado e óleo diesel, para abastecimento dos veículos da frota CET, em diversos locais, para, em decorrência do realinhamento de preços, alterar os preços unitários, conforme segue: Gasolina comum a partir de 02/12/04 para R\$ 1,9336 p/ litro , Álcool a partir de 25/11/04 para R\$ 1,2015 p/ litro e Diesel a partir de 02/12/04 para R\$ 1,4822 p/ litro e acrescer ao valor total do Contrato o importe de R\$ 59.790,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). 23 de fevereiro de 2005. Presidente.

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO A Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, em atendimento ao disposto no artigo 5 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, torna público a decisão tomada, no sentido de priorizar o pagamento de fornecimento de lâmpadas para semáforos, à empresa Lemca Lampadas Especiais Ltda., em vista da relevante necessidade de atendimento do interesse público na continuidade da prestação dos serviços, cuja descontinuidade traria prejuízos à CET. 23 de Fevereiro de 2005. Gerente Financeiro.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO **EMURB**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Presidente em exercício da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Permanente de Licitações, composta na forma abaixo elencada e revoga todas as Comissões Especiais de Licitação anteriormente constituídas, com exceção da Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 025530100, publicada no DOM de 03/02/2005.

Yara Regina Guerra Bozzo - Presidente
Jandira do Amaral - Suplente

MEMBROS:

Mariana Pereira Cunha
Tercio Ruiz Ruggeri
Fernando Mendes Filho
Elisabeth Carvalho de Oliveira Salgado
Lisandra de Moura Guerra

SUPLENTES:

Manuel Sanchez Portal

Waldyr Grimaldi

Luiz Carlos Dionísio

Bernadete Rosaria Soares de Almeida Muniz

Ronaldo Bueno Alves de Souza

Rinaldo Ribeiro Gimenez

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA
Presidente em exercício

QPLC-5, no Gabinete da Presidência.

MESA DA CÂMARA

ATO 868/05

CONSIDERANDO a publicação da Lei 13.950, de 22/02/2005; CONSIDERANDO a necessidade de os Senhores Vereadores em promover a adequação e organização de seus Gabinetes; CONSIDERANDO que o artigo 5º do Ato 851/04 estabelece o prazo até o dia 15 de cada mês para o processamento das determinações de concessão da GNA - Gratificação de Nível de Assessoria;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para protocolo dos pedidos de concessão de GNA, a que se refere o Art. 5º do Ato nº 851/04, excepcionalmente, neste mês de fevereiro de 2005, encerrar-se-á, impreteivelmente, no dia 25 do corrente, para os Gabinetes que possuem servidores com Adicional por Tempo de Serviço, Sexta-Parte ou Parcela Fixa;
Parágrafo Único - As planilhas com pedido de concessão de GNA encaminhadas até o dia 15 de fevereiro do presente ano, terão validade até o dia 22 de fevereiro, passando a valer a partir de 23 de fevereiro, as planilhas encaminhadas nos termos do “caput” deste artigo.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores deverão encaminhar as respectivas planilhas completas à Secretaria Geral Administrativa, com a indicação dos 02 (dois) servidores que estarão excluídos do limite de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 13.637/03;
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2005.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE
Roseli Sobral - RF. 11062 - Proc. 1381/96 - Port. 1611/05 Deferido.

Retificação da publicação do dia 23.02.05

Leia-se como segue e não como constou:

Secretaria Geral Administrativa

Portaria 28032/05

"..., registro 26736."

Portaria 28037/05

"...CLEONICE MARTINS DE OLIVEIRA, ..."

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

ATA DA 200ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2005, às 14h35min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 200ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Antonio Carlos Caruso, presentes os Conselheiros Edson Simões e Eurípedes Sales, a Subsecretária Geral Vanda de Oliveira Pasqualin e a Procuradora da Fazenda Maria Herminia Penteado Pacheco e Silva Moccia. O Presidente: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Inexistindo o pedido de palavra, passou-se à Ordem do Dia. - JULGAMENTOS REALIZADOS - **PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO EDSON SIMÕES** - a) Con-

tratos: 1) TC 4.748.03-06 - Emurb e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe - Contrato 64338000/03 R\$ 282.840,00 - Elaboração dos modelos de monitoramento e avaliação do Projeto de Revitalização da Área Central **DECISÃO:** “Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões. Decidem os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, acolher o Contrato 64338000/03. **Relatório:** Cuida o presente da análise do Contrato número 0064338000/03, celebrado entre a Empresa Municipal de Urbanização - EMURB e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, tendo por objeto a elaboração dos modelos de monitoramento e avaliação do projeto de revitalização da área